



## RESOLUÇÃO SESA nº 450/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987 e,

- considerando que a Resolução SESA nº 1176/2017 foi publicada em duplicidade com Anexos diferentes,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Resolução SESA nº 1176/2017, de 13 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 10089, de 15 de dezembro de 2017.

Curitiba, 20 de junho de 2018.

Antônio Carlos F. Nardi  
Secretário de Estado da Saúde

Marcelo Paulo Alves Paz  
Secretário de Estado de  
Saúde Substituto



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	<b>62709/2018</b>	<b>Diário Oficial Executivo</b>
Título	Resolução SESA nº 450/2018	<b>Secretaria da Saúde</b>
Órgão	<u>SESA - Secretaria de Estado da Saúde</u>	<b>Resolução-EX (Gratuita)</b>
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	<b>450.18.rtf</b> 111,51 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	20/06/2018 14:46	
Data de publicação		
21/06/2018 Quinta-feira	Gratuita	Aprovada
		20/06/18 14:48
		Nº da Edição do Diário: 10214
<a href="#">Histórico</a>	<b>TRIAGEM REALIZADA</b>	